



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Substitutivo ao PROJETO DE LEI nº 90/ 2013
Denomina de NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR
“BULLY” a praça, localizada na Avenida
Alfredo Augusto Mesquita no Loteamento
Residencial Azeredo, Moreira César.



Protocolo: 0002867/2013
12/07/2013 - 11:08:02

SUB Substitutivo 1/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2013 QUE DENOMINA DE NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR (BULLY), A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MESQUITA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL AZEREDO, MOREIRA CÉSAR.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de NÍLSON DE OLIVEIRA JUNIOR “BULLY” a praça, localizada na Avenida Alfredo Augusto Mesquita no Loteamento Residencial Azeredo, Moreira César.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 15 de julho de 2013.

Professor ERIC
Vereador – PR

José Carlos Gomes Cal
Vereador – PTB